



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

## **GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS**

**PROETO DE LEI Nº 05/2023**

**TRAIRI, 20 DE MARÇO DE 2023.**

**EMENTA:** dispõe que um logradouro público (RUA SDO) localizado no Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, seja denominado de RUA IZÍDIA HOLANDA VIRGÍNIO, e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA IZÍDIA HOLANDA VIRGÍNIO o logradouro público, ainda sem denominação oficial (SDO), localizado No Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, identificado pelos seguintes dados topográficos: com 200M metros de comprimento, inicia-se na Rua dos Caetés, no ponto P1, com coordenadas E= 469845,45 m, e N= 9643588,84m, e segue no sentido Sul, terminando por confinar com área de servidão pública, no ponto P2 com coordenadas E= 469828,18 m, e N= 9643391,31 metros.

**Art. 2º.** Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pelo vereador José Ary Guedes de Freitas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2023**

*José Ary Guedes de Freitas*

**JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS  
VEREADOR PROPONENTE DA MATÉRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

APROVADO: 20/03/2023

Presidente: *[Assinatura]*



Em 23/03/2023  
*[Assinatura]*